

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

PORTARIA Nº44/UNOESC-R/2020.

Nomeia a Coordenadora Administrativa da Unoesc em Capinzal.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Professora **Noemia M. Bonamigo Pizzamiglio** para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, Unidade de Capinzal, com as seguintes atribuições:
 - I- Coordenar e executar as demandas administrativas da unidade, em consonância com as orientações emanadas da Unoesc Joaçaba;
 - II- Planejar, acompanhar e executar, sob a orientação da Coordenação Administrativa do Campus Joaçaba, os procedimentos inerentes às atividades administrativas da Unidade;
 - III- Planejar, acompanhar e avaliar sob a orientação da Diretoria Acadêmica do Campus Joaçaba e da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, as atividades acadêmicas da Unidade;
 - IV-Coordenar e executar o Planejamento da Unidade;
 - V- Representar a Unoesc na cidade sede da Unidade e sua abrangência;
 - VI-Implementar projetos específicos da Unoesc na Unidade;
 - VII- Exercer as demais atribuições emanadas da Reitoria.
- **Art. 2º** Determinar que a dedicação ao cargo será de 20 (vinte) horas/aula semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Unoesc, e da Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4°, X.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 52/UNOESC-R/2018.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 06 de maio de 2020.

Aristides Cimadon Reitor da Unoesc